



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 741 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

Institui comissão para realização da Pesquisa de Clima Organizacional e Satisfação dos Servidores do STJ.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *e*, do Manual de Organização do STJ,

**CONSIDERANDO** a Resolução STJ/GP n. 22 de 28 de junho de 2023, que institui a Política de Governança Institucional e o Sistema de Governança e Gestão no âmbito do Superior Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa STJ/GDG n. 18 de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de colegiados no âmbito do Superior Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução STJ/GP n. 23 de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Estratégico do Superior Tribunal de Justiça para o período 2021 - 2026;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo STJ 024439/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a comissão para realização da Pesquisa de Clima Organizacional e Satisfação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça.

§ 1º Compete à comissão a análise e apresentação dos resultados relativos às atividades descritas no *caput* deste artigo.

§ 2º A pesquisa subsidiará a mensuração dos indicadores estratégicos de clima organizacional, relacionados ao objetivo estratégico valorizar *as pessoas*, integrante do Plano STJ 2021 - 2026.

Art. 2º A comissão para realização da Pesquisa de Clima Organizacional e Satisfação do Superior Tribunal de Justiça funcionará vinculada ao Comitê Gestor do Clima Organizacional no Comitê de Governança de Pessoas.

Art. 3º A comissão será composta por representantes indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Ouvidoria, na forma do anexo desta portaria.\*

Parágrafo único. A coordenadora ou o coordenador da comissão terá as seguintes atribuições:

I – elaborar o plano de trabalho do período de sua gestão;

II – produzir relatório anual de atividades;

III – providenciar a elaboração das pautas das reuniões e atas.

Art. 4º As reuniões da comissão para realização da Pesquisa de Clima Organizacional e Satisfação dos Servidores do STJ serão realizadas preferencialmente de forma presencial, com pautas encaminhadas previamente aos membros.

§ 1º A periodicidade das reuniões da comissão será mensal, podendo ser realizadas em prazos menores, a depender de convocação da coordenadora ou coordenador.

§ 2º As reuniões serão registradas em ata.

Art. 5º A coordenadora ou o coordenador poderá convidar servidores eventuais para auxiliar nas atividades da comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 17/09/2023, às 23:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3700570** e o código CRC **7AE9CD87**.

#### **Anexo \***

(art. 3º da Portaria STJ/GDG n. 741 de 15 de setembro de 2023)

#### **Composição da comissão para realização da Pesquisa de Clima Organizacional e Satisfação dos Servidores do STJ**

I – Verônica Schielke Lemos Camargo, matrícula S063538 (SGP) coordenadora;

II – José Fábio Barbosa de Santana, matrícula S059662 (SGP) vice-coordenador;

III – Ana Letícia Bandeira Moraes, matrícula S075714 (SGP);

IV – Caroline Cavalcante Maia Gomes, matrícula S070569 (SGP);

V – Lilian Paiva Ramos Martins, matrícula S055110 (SGP);

VI – Andréia Carla de Sousa, matrícula S051580 (SGP);

VII – Raquel Trinchão de Jesus Barouh Torres, matrícula S063139 (SGP);

VIII – Kêth Simas Frazão, matrícula S040538 (SGP);

IX – Julierne Lopes Velez, matrícula S061829 (OUV).